



#### **IV - (QUARTO) TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE VALOR) AO CONTRATO Nº 044/2018-PMSC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E EDWAGNER JOSÉ DE MACEDO SIQUEIRA.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.301.475/0001-86, neste ato representado pela Prefeita a Sra. Eliane Maria da Silva Soares, brasileira, casada, prefeita, portador da Carteira de Identidade nº 4772472 SSP-PE, CPF nº 902.326.404-59, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares s/n, nesta cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **EDWAGNER JOSÉ DE MACEDO SIQUEIRA**, com sede/endereço na Rua Antonio Marinho Falcão, nº 87, bairro centro, na cidade de Ouricuri, Estado Pernambuco, inscrita no CPF sob o nº 042.992.024-57, neste ato representada por o Sr. Edwagner José de Siqueira, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 042.992.024-57, e da cédula de identidade nº 5868379 SSP-PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Ouricuri, Estado Pernambuco, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 044/2018-PMSC, do resultado do **Processo Administrativo Nº 044/2018-PMSC, Pregão Presencial Nº 031/2018- PMSC**, de locação do veículo, tipo reboque com som de alta potência (Paredão) placa KLB 3690, COR CINZA, ANO/MODELO 2009, CHASSI: 9A9A 400209CB33173, CARROCERIA ABERTA, destinado à prestação de serviços a população na área de divulgação e realização de eventos culturais, avisos, anúncios das ações das diversas Secretarias Públicas Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor mensal, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo ocorre pela a necessidade de um reajuste/acréscimo de 15% (quinze por cento) no valor do contrato inicial, para um melhor atendimento ao objeto licitado, por razão do valor ser insuficiente para atender a demanda e desenvolver as atividades dos serviços de divulgação e realização de eventos culturais, entre outros, essencial a população, por parte do **CONTRATANTE**, e conforme a Cláusula terceira do objeto do Contrato nº 044/2018, fazem-se um reajuste à título de compensação reajustando em 15% (quinze por cento), esse reajuste se da devido a grande elevação dos preços dos combustíveis e peças no mercado, que vem aumentando o preço constantemente devido os reflexos da crise econômica financeira e política que atualmente passa o país, trazendo grandes impactos na ecônomia, e que os preços dos combustíveis e peças etc, elevaram de forma significativa no mercado, passa a reajustar o valor no contrato inicial em 15% (quinze por cento) acrescentado o valor mensal de **R\$**



**600,00 (seiscento reais)**, mensalmente, de acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 inciso I, Letra "b" da Lei nº 8.666/93, fica alterada Cláusula -Terceira do presente contrato original reajustando para mais em 15% (quinze por cento), ficando o reajuste a título de compensação do valor dos serviços mensais. O valor que era anteriormente no contrato original de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** mensais, passa a ser de agora por diante com o reajuste de 15% (quinze por cento) para o valor de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, e o valor do termo aditivo é de **7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** anual, no presente termo aditivo, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

SANTA CRUZ– PE, 01 de julho 2022.

---

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
**CONTRATANTE**

---

**EDWAGNER JOSÉ DE MACEDO SIQUEIRA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

**CPF/MF n.º**

---

**CPF/MF n.º**